

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

SEXTA, 07 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO N° 1289

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **128920266559**

ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de Agosto do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 037/2026 **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 037/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o encerramento do período de veraneio da Praia Salinas do Bico no Rio Tocantins neste município, no dia 09 de agosto de 2026 (Domingo), bem como por ser considerada tradição nesta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia **10 de Agosto de 2026 (Segunda-Feira)** em todas as repartições públicas no Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

Parágrafo único - Não são atingidos por este Decreto os serviços públicos municipais considerados essenciais ou que por sua natureza não podem ser paralisados e/ou interrompidos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO,

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 07/08/2026 20:22